



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.500, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Denomina artéria de nossa cidade de “Rua João Belchior Marques Goulart – Presidente da República”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua João Belchior Marques Goulart – Presidente da República” a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria se localiza-se no Loteamento Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças, iniciando na área verde 2 até a Rua Rodrigo Massochin, entre as quadras n.º 03 e 04, direção leste-oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua João Belchior Marques Goulart – Presidente da República”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 1.651, de 17 de dezembro de 1978.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 19 de Novembro de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS